



## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, DO EDITAL Nº 115-2009 – CARTA CONVITE Nº 31-2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência da primeira, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 031-2009, de que trata o Edital nº 115-2009, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reforma de paralelepípedos existente na Rua José Veríssimo, entre a Av. Miguel Soccol e Av. Arthur Oscar, com a preparação do subleito com pó de brita, com a retirada e a recolocação do meio fio, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: Construtora Cotrefe Ltda, CNPJ nº 01.448.425/0001-20; Debona e Chagas Construções e Reformas Ltda, CNPJ nº 05.435.163/0001-10 e Comércio de Materiais para Calçamento Padilha Ltda, CNPJ nº 10.776.232/0001-90. Protocolaram envelopes as empresas Construtora Cotrefe Ltda, que não se fez presente, nem representada e Debona e Chagas Construções e Reformas Ltda, representada pelo Sr. Lecino Lucas Debona. Os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos, examinados e rubricados, pelos membros da Comissão de Licitação e demais presentes. As empresas apresentaram documentação de acordo com o Edital, estando habilitadas a próxima etapa. A empresa Construtora Cotrefe Ltda apresentou desistência do prazo recursal, e consultado o Sr. Lecino Lucas Debona que também abriu mão do prazo recursal. Dando continuidade aos trabalhos procedeu-se a abertura do envelope 02-proposta, conforme descrito na tabela abaixo:

Empresas	Valor Global do Objeto
Construtora Cotrefe Ltda	R\$ 14.110,00
Debona e Chagas Construções e Reformas Ltda	R\$ 11.730,00

Sendo esta licitação **menor preço global**, a Comissão classificou em 1º lugar, a empresa Debona e Chagas Construções e Reformas Ltda, e desclassificou a empresa Construtora Cotrefe Ltda, por apresentar preços acima do previsto pelo Departamento de Engenharia deste Município. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade dos preços orçados pelo Município, a Comissão de Licitação declarou vencedora a empresa Debona e Chagas Construções e Reformas Ltda, para o objeto ora licitado, no valor total de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais). Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade competente para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.